

Sexta 13/9/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 159/2021

Piedade, 08 de setembro de 2021.

Requerimento: 94/2021

Autoria dos Vereadores: Adilsom Castanho, Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva e Wandi Augusto Rodrigues.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 094/2021**, de autoria dos Vereadores Adilsom Castanho, Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva e Wandi Augusto Rodrigues, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho  
Prefeito Municipal

Para publicação  
16/09/2021

Excelentíssimo Senhor  
**Adilsom Castanho**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A

Maria Vicentina Godinho  
Pereira da Silva  
Vereadora

Câmara Municipal de Piedade  
PROTÓCOLO GERAL 652/2021  
Data: 10/09/2021 - Horário: 15:05  
Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 09 de setembro de 2021.

Ao

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal,**

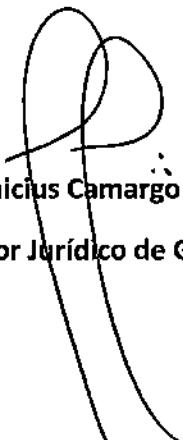
**Geraldo Pinto de Camargo Filho**

**Ref.: Requerimento n.º 94/2021 da Câmara Municipal de Piedade**

Em atendimento ao requerimento nº 94/2021, elaborado pelo Vereador Adilson Castanho e Wandi Augusto Rodrigues e Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva referente quantas e quais ruas do CDHU/ Piedade estão aptas, nesta oportunidade encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Obras Urbanismos e Habitação.

Desta forma, vimos respeitosamente responder aos questionamentos por Vossa Senhoria apresentados, limitado ao exposto, fique com meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Vinicius Camargo Leal

Assessor Jurídico de Gabinete



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000  
Telefone: (15) 3244-1377 – Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)  
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

## Requerimento nº 94/2021

*"Questionamos quantas e quais ruas do CDHU/Piedade E, Bairro dos Cotianos, estão aptas a receber denominação."*

**Senhor Presidente:**



**Aprovado por unanimidade (10/10)**

**Ofício-se**

**S. Sessões**

23/8/2021

**Adilson Castanho**

**Presidente**

*Requeremos à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que se questione o Sr. Prefeito quantas e quais ruas do CDHU/Piedade E estão aptas para receber denominação. Em caso afirmativo, favor enviar croqui do local.*

*Requeremos, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.*

**Justificativa:**

*A solicitação em tela tem como finalidade obter os documentos necessários que permitam a elaboração de projeto de lei para a denominação das referidas vias.*

*Plenário Vereador Roberto Rotim da Silva, 17 de agosto de 2021.*

*Adilson Castanho*  
Vereador (DEM)

*Rodrigo*  
Wandi Augusto Rodrigues  
Vereador (DEM)

*Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva*  
Vereadora (PSD)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Lei nº 4.643 de 07 de outubro de 2020.

**“Dá denominação às ruas pertencentes ao novo CDHU, no bairro dos Cotianos.”**

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** As ruas pertencentes ao novo CDHU, situado no Bairro dos Cotianos neste município, passam a ter as seguintes denominações:

**Rua 1 – Vereador Airton Vieira Machado;**

**Rua 2 – Vereador Antônio Carlos Bueno de Camargo;**

**Rua 3 – Vereador Jorge Shimizu;**

**Rua 4 – Vereador João Vicente Nery;**

**Rua 5 – Vereador José Victorino Dias;**

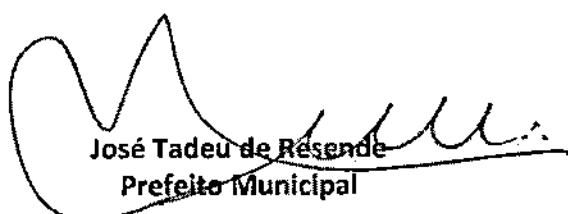
**Rua 6 – Vereador Satoshi Sakaguti;**

**Rua 7 – Vereador Nelson Ferreira dos Santos.**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade, 07 de outubro de 2020.

  
José Tadeu de Resende  
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador Daniel Dias de Moraes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**

**Setor de Cadastro**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br](mailto:cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br)

A Assessoria Jurídica/Gabinete

Piedade, 03 de setembro de 2021.

Ref. Req. 94/2021 – Câmara Municipal de Piedade

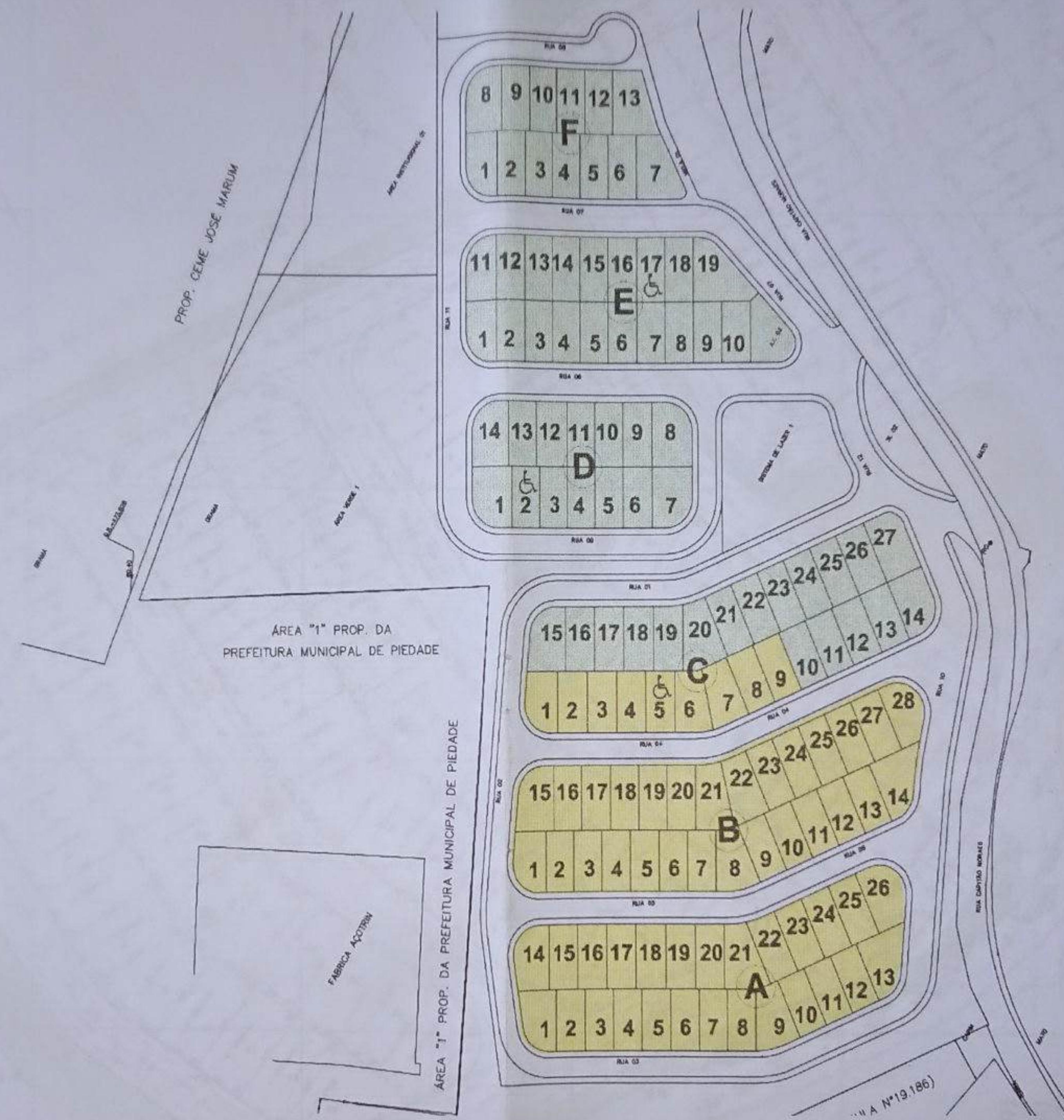
Pelo presente, informamos que as ruas numeradas de 8 a 12 do Empreendimento CDHU – Piedade E, poderão ser denominadas oficialmente em conformidade com a croqui anexo. Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

  
Denilson M. Souza da Silva  
Secretaria de Obras,  
Urbanismo e Habitação







C.H. Piedade E  
Total 127 UH's  
Tipologia TI22A-01

FASE 1

PREVISÃO DE ENTREGA DE 63 UH'S EM 30/11/2020

FASE 2

PREVISÃO DE ENTREGA DE 64 UH'S EM 30/03/2021

E.R. SOROCABA



